



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 023/2016

Em, 15 de junho de 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2016, no valor de R\$ 166.258,15 (cento e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), com a seguinte descrição:

0501.15.452.0007.1.093.000 – Projeto Paisagístico nas Áreas de Acesso a Cidade.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2559)

R\$ 73.904,18 (setenta e três mil novecentos e quatro reais e dezoito centavos)

0604.12.361.0018.1.031.000 – Ampliação, Construção e Conservação de Prédios Escolares.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2553)

R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)

0702.10.301.0028.1.162.000 – Programa Incentivo Atenção Básica

3.3.90.14.00.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil (2674)

R\$ 11.085,21 (onze mil oitenta e cinco reais e vinte e um centavos)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2270)

R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0702.10.301.0029.1.038.000 – Programa Farmácia Básica – Transferência do Estado.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (993)
R\$ 600,00 (seiscentos reais)

0703.10.304.0028.1.036.000 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1030)
R\$ 21,62 (vinte e um reais e sessenta e dois centavos)

0704.10.302.0027.1.100.000 – Construção, Ampliação e Manutenção das Instalações de Postos de Saúde.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1044)
R\$ 2.347,14 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

1003.08.243.0032.2.007.000 – Manutenção e desenvolvimento do Conselho Tutelar

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (2088)
R\$ 500,00 (quinhentos reais)

1102.22.661.0014.1.011.000 – Incentivo a Micro, Pequena e Média Empresa.

3.3.60.45.00.00.00 – Subvenções Sociais (2879)
R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 70.500,00 do recurso 031 - FUNDEB; R\$ 2.347,14 do recurso 040 - ASPS; R\$ 12.385,21 do recurso 4011 - Atenção Básica PIES e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0501.15.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2559)
R\$ 65.518,57 (sessenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0702.10.301.0029.1.172.000 – Programa Insumos para Controle Diabetes Mellitus.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2447)

R\$ 600,00 (seiscentos reais)

0703.10.304.0028.1.036.000 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1671)

R\$ 21,62 (vinte e um reais e sessenta e dois centavos)

0901.18.542.00013.1.205.000 – Implantação e Municipalização do Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3121)

R\$ 14.885,61 (quatorze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 15 de junho de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 15 de junho de 2016.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração